



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ERRATA REFERENTE A ATA Nº 031/2020, DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2020

Na ata da sessão de julgamento da Tomada de Preços nº 000001/2020, ficou erroneamente consignado que o valor cotado pela empresa vencedora do certame seria de R\$ 571.667,28 (quinhentos e setenta e um reais, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta na folha de rosto da proposta (fls. 1.130), em desconformidade com o valor da planilha de preços apresentada (fls. 1.131/1.137). Em busca da proposta mais vantajosa e em razão do Princípio da Economicidade, neste ato, corrige-se a ata, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: R\$ 571.667,28 (quinhentos e setenta e um reais, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE: R\$ 571.507,29 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos)

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 28 de maio de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira de Conceição do Castelo